

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2651

Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que aprovou a nova estrutura organizacional da Universidade.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002106/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1.20 do Anexo I da Resolução Cuni nº 2.304, que passa a ter a seguinte redação:

"1.20. Escola de Medicina

- 1.20.1. Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia e Propedêutica
- 1.20.2. Departamento de Clínicas Pediátrica e do Adulto
- 1.20.3. Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Coletiva
- 1.20.4. Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina
- 1.20.5. Coordenação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Médica
- 1.20.6. Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde

da Família

- 1.20.7. Coordenação de Internatos e Convênios da Escola de Medicina"
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo

da UFOP.

Ouro Preto, 28 de março de 2023.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A), em 29/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0495731 e o código CRC 3E19F9B3.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0495731

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163 Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br